



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBIO**

*Telefone: (86) 3215-5830 – E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



EDITAL DBIO N° 01/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS
E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PARA O PERÍODO LETIVO 2019.1**

O Departamento de Biologia (DBIO) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos discentes dos cursos de graduação presencial regularmente matriculados no semestre acadêmico 2019.1 e estabelecem neste Edital, conforme disposto na Resolução CEPEX nº 76/15 de 09/06/2015 e no EDITAL N° 06/2018-CAC/PREG/UFPI de 12 de novembro de 2018, a distribuição das vagas, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas por este Departamento de Ensino no primeiro período letivo de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução CEPEX nº 76/15, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
 - 2.1.1. Fortalecer a organização e execução das práticas em disciplinas que envolvem atividades de campo e/ou laboratoriais;
 - 2.1.2. Contribuir para redução de taxas de reprovação acadêmica em disciplinas curriculares obrigatórias ou optativas que sejam frequentemente ofertadas;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA E DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

3.1 Das Vagas

3.1.1. Cada Professor poderá orientar no **máximo 5 (cinco) monitores**, sendo 1 (um) monitor remunerado e 4 (quatro) monitores não-remunerados.

3.1.2. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para monitoria remunerada conforme distribuição no Anexo I do EDITAL Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI de 12 de novembro de 2018. Adicionalmente, serão disponibilizadas até **4 (quatro) vagas por professor para monitoria não-remunerada** para disciplinas ofertadas no período 2019.1 e que apresentem **carga horária ou crédito teórico-prático**.

Parágrafo único. Para as disciplinas com carga horária ou crédito exclusivamente teórico, serão disponibilizadas apenas vagas para monitoria não-remunerada.

3.1.3. As monitorias remuneradas estão disponíveis exclusivamente para disciplinas ofertadas pelo DBIO para cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) do CCN.

3.1.4. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

3.1.5. A distribuição semestral das vagas para monitoria remunerada e não-remunerada será realizada em consonância com o que determina o § 2º e o § 3º do Art. 13 da Resolução CEPEX nº 76/15 e o Relatório de projetos que estão ativos e inativos das Monitorias por Departamento ou Coordenação de curso, disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.2. Redistribuição de Vagas

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita até **26/03/2019** somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no *status* "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e no EDITAL Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI de 12 de novembro de 2018, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo, A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

3.3. Participação de Alunos

3.3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI;
- b) ter cursado, no mínimo, de **dois períodos letivos** em curso de graduação da UFPI;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na disciplina objeto da monitoria ou em disciplina equivalente;
- d) ter realizado inscrição no processo seletivo diretamente pelo SIGAA conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
- e) ter declarado, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados **exclusivamente para discente candidato à monitoria remunerada**.

3.3.2. Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente, no período de **18 a 22/02/2019**.

3.3.3. No ato da inscrição, o discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

Parágrafo único. A conta do discente deverá ser corrente. Conta-poupança não será aceita.

3.3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.4.5 O resultado do processo seletivo será publicado no SIGAA até às 18h00min do dia **25/02/2019**.

3.4.6. Após a publicação do resultado, o discente classificado deverá confirmar a monitoria no período de **26/02/2019 a 28/02/2019** diretamente no SIGAA, devendo imprimir o **TERMO DE COMPROMISSO** e, portanto, iniciar suas atividades como monitor.

Parágrafo único. Após confirmação da monitoria no SIGAA pelo discente, este deverá obrigatoriamente se apresentar ao professor supervisor vinculado à disciplina objeto da monitoria.

3.4.7 O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois professores (orientador e professor supervisor da monitoria), em cumprimento ao item 5.5 e anexo IV do EDITAL Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI de monitoria para 2019.1.

4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.1

4.1 Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para monitoria remunerada, sendo 1 (uma) vaga por professor conforme disposto no item 3.1.

4.2 As vagas destinadas à **monitoria remunerada** serão exclusivas para as disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático ofertadas aos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN, enquanto que as vagas para **monitoria não-remunerada** poderão ser destinadas às disciplinas com carga horária ou crédito teórico e teórico-prático dos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN e demais cursos da UFPI que possuam disciplinas ofertadas pelo DBIO conforme disposto no item 4.2.1.

4.2.1 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria remunerada:

Código	Nome da Disciplina/Curso	Horário	Docente responsável	Vagas	Conferir choque de horário
DBI0143	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS I/ Ciências	24N34	PAULO AURICCHIO	1	SIM

	Biológicas (CCN)				
DBI0147	GEOLOGIA/ Ciências Biológicas (CCN)	6M3456	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	1	SIM
DBI0132	MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADO S I/ Ciências Biológicas (CCN)	35N12	LÚCIA DA SILVA FONTES	1	SIM
DBI0128	MICOLOGIA/ Ciências Biológicas (CCN)	2T6 2N12	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	1	SIM
DBI0166	LIMNOLOGIA/ Ciências Biológicas (CCN)	35M34	JEREMIAS PEREIRA FILHO	1	SIM
DBI0125	BIOLOGIA CELULAR/ Ciências Biológicas (CCN)	24T56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	1	SIM
DBI0137	MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS / Ciências Biológicas (CCN)	35M56	GARDENE MARIA DE SOUSA	1	SIM
DBI0135	BIOLOGIA MOLECULAR/ Ciências Biológicas (CCN)	6N1234	DANIEL BARBOSA LIARTE	1	SIM
DBI0153	ECOLOGIA I/ Ciências Biológicas (CCN)	35N34	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	1	SIM
DBI0164	TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS / Ciências Biológicas (CCN)	24M56	ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	1	SIM

4.2.2 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria não-remunerada.

Código	Nome da Disciplina/Curso	Horário	Docente responsável	Vagas	Conferir choque de horário
DBI0005	ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA/	2M34 5T56	THAÍS CURY DE BARROS	2	NÃO

	Eng. Agrônômica (CCA)				
DBI0005	ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA/ Eng. Agrônômica (CCA)	2M34 5T34	THAÍS CURY DE BARROS	2	NÃO
DBI0007	MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL/ Eng. Agrônômica (CCA)	3M56 6M3456	ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	2	NÃO
DBI0029	BIOLOGIA ANIMAL/ Eng. Agrônômica (CCA)	35M56	WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO	1	NÃO
DBI0031	FISIOLOGIA VEGETAL/ Eng. Agrônômica (CCA)	3M56 4M3456	AURENÍVIA BONIFÁCIO DE LIMA	1	SIM
DBI0032	BIOLOGIA CELULAR/ Eng. Agrônômica (CCA)	2M56 5T56	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	1	SIM
DBI0032	BIOLOGIA CELULAR/ Eng. Agrônômica (CCA)	24M56	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	1	SIM
DBI0040	BIOLOGIA CELULAR APLICADA À MEDICINA VETERINÁRIA	2M34 6M56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	1	SIM
DBI0043	MINERALOGIA/ Química (CCN)	35M56	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	1	SIM
DBI0045	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR/ Nutrição (CCS)	5M345	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	1	SIM
DBI0046	GENÉTICA HUMANA/Nutrição (CCS)	4M345	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	1	SIM
DBI0093	ELEMENTOS DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO/	35M34	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	1	SIM

	Farmácoa (CCS)				
DBI0094	BOTANICA APLICADA À FARMÁCIA	35T34	AIRAN SILVA LOPES	2	SIM
DBI0096	BIOLOGIA GERAL/Ciências da Natureza (CCN)	35N12	DANIEL BARBOSA LIARTE	1	SIM
DBI0097	BIOLOGIA ANIMAL/ Ciências da Natureza (CCN)	24N12	WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO	1	NÃO
DBI0098	BIOLOGIA VEGETAL/ Ciências da Natureza (CCN)	35N12	CLARISSA GOMES REIS LOPES	1	SIM
DBI0099	ELEMENTOS DE ECOLOGIA/ Ciências da Natureza (CCN)	24N12	CLARISSA GOMES REIS LOPES	1	SIM
DBI0101	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA/ Ciências da Natureza (CCN)	24N12	DANIEL BARBOSA LIARTE	1	SIM
DBI0124	BIOÉTICA/ Ciências Biológicas (CCN)	6M56 6T1	NÉLSON LEAL ALENCAR	1	SIM
DBI0124	BIOÉTICA/ Ciências Biológicas (CCN)	6T56 6N1	NÉLSON LEAL ALENCAR	1	SIM
DBI0125	BIOLOGIA CELULAR/ Ciências Biológicas (CCN)	2M56 4T56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	1	SIM
DBI0125	BIOLOGIA CELULAR/ Ciências Biológicas (CCN)	24M56	FÁBIO BARROS BRITTO	1	SIM
DBI0126	BIOLOGIA DAS CRIPTÓGAMAS/ Ciências Biológicas (CCN)	5M3456	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	1	SIM
DBI0127	MICOLOGIA/ Ciências Biológicas (CCN)	3M3456	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	1	SIM

DBI0128	MICOLOGIA/ Ciências Biológicas (CCN)	2T6 2N12	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	1	SIM
DBI0131	Genética/Ciências Biológicas (CCN)	35T56	DANIEL BARBOSA LIARTE	1	SIM
DBI0132	MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADO S I/ Ciências Biológicas (CCN)	24M34	LÚCIA DA SILVA FONTES	1	SIM
DBI0133	BIOLOGIA MOLECULAR/ Ciências Biológicas (CCN)	46M34	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	1	SIM
DBI0134	BIOLOGIA DAS CRIPTÓGAMAS/ Ciências Biológicas (CCN)	6T345	AIRAN SILVA LOPES	2	SIM
DBI0136	MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADO S II/ Ciências Biológicas (CCN)	24M56	LÚCIA DA SILVA FONTES	1	SIM
DBI0137	MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS / Ciências Biológicas (CCN)	35M56	GARDENE MARIA DE SOUSA	1	SIM
DBI0139	Evolução/ Ciências Biológicas (CCN)	35T56	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	1	SIM
DBI0140	MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS / Ciências Biológicas (CCN)	24N12	ROSELI FARIAS MELO DE BARROS	2	SIM
DBI0140	MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS / Ciências Biológicas (CCN)	24T56	GARDENE MARIA DE SOUSA	2	SIM
DBI0141	SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA/ Ciências Biológicas (CCN)	6N123	PAULO AURICCHIO	1	SIM

DBI0144	TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS / Ciências Biológicas (CCN)	24T56	ROSELI FARIAS MELO DE BARROS	2	SIM
DBI0146	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II/ Ciências Biológicas (CCN)	24M56	ROMILDO RIBEIRO SOARES	1	SIM
DBI0150	SISTEMÁTICA ANIMAL/ Ciências Biológicas (CCN)	35N12	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	1	SIM
DBI0151	PALEONTOLOGIA/ Ciências Biológicas (CCN)	6N1234	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	1	SIM
DBI0158	Evolução/ Ciências Biológicas (CCN)	35M34	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	1	SIM
DBI0159	FISIOLOGIA VEGETAL/ Ciências Biológicas (CCN)	3T3456	AURENÍVIA BONIFÁCIO DE LIMA	2	SIM
DBI0159	FISIOLOGIA VEGETAL/ Ciências Biológicas (CCN)	2T3456	AURENÍVIA BONIFÁCIO DE LIMA	1	SIM
DBI0160	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II/ Ciências Biológicas (CCN)	35M56 3T1	ROMILDO RIBEIRO SOARES	1	SIM
DBI0164	TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS / Ciências Biológicas (CCN)	24M56	ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	1	SIM
DBI0165	SISTEMÁTICA ANIMAL/ Ciências Biológicas (CCN)	35N12	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	1	SIM
DBI0193	ICTIOLOGIA/ Ciências Biológicas (CCN)	35T56	ROMILDO RIBEIRO SOARES	1	SIM

DBIO200	EDUCAÇÃO AMBIENTAL/ Ciências da Natureza (CCN)	3N34 5N3	PATRÍCIA MARIA MARTINS NÁPOLIS	1	SIM
DBIO213	IMPACTO AMBIENTAL/ Ciências da Natureza (CCN)	5T345	PATRÍCIA MARIA MARTINS NÁPOLIS	1	SIM

4.3. Os casos omissos deverão ser reportados à CAAP.

Teresina, 30 de novembro de 2018

Wedson de Medeiros Silva Souto
Prof. Dr. Wedson de Medeiros Silva Souto
 Chefe do Depto. De Biologia
 DBIO-CCN/UFPI



ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DBIO N° 01/2019

Data/Período	Atividade
12/11/2018	Publicação do EDITAL N° 06/2018-CAC/PREG/UFPI
13 e 30/11/2018	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2019.1 junto ao Departamento de Biologia e Coordenação de Curso, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação possíveis choques de horário.
21/11 a 03/12/2018	Cadastro no SIGAA do EDITAL DBIO N° 01/2019 de Monitoria para o período letivo 2019.1 pelo Departamento de Biologia.
18 a 22/02/2019	Inscrição dos discentes no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2019.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
25/02/2019	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
26 a 28/02/2019	Confirmação da monitoria pelo discente. <i>O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao item 6.6 e anexo IV do EDITAL N° 06/2018-CAC/PREG/UFPI de monitoria para 2019.1.</i>
07/03/2019	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
11/03/2019	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
11/03/2019 até as 18h00m	Publicação do resultado de recurso interposto à PREG (Página Eletrônica da UFPI).
Até 13/03/2019	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
26/02/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Até 26/03/2019	Chefe do Departamento de Biologia ou Coordenador de Curso solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no parágrafo único do Art. 16 da Resolução CEPEX N° 76/15 e no item 5 do EDITAL N° 06/2018-CAC/PREG/UFPI <i>de monitoria para 2019.1.</i>
24/06/2019	FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
-REGULAR-	
<i>Discente-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.</i>	
<i>Professor-Supervisor: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.</i>	
Frequência Mensal dos Monitores	
-COMPLEMENTAR-	
<i>Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.</i>	
RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA	
<i>Será feito após o término do período letivo 2019.1 pelo o discente-monitor e avaliado pelo professor-supervisor objetivando a finalização do processo. A emissão da certificação será realizada via SIGAA caso não existam pendências.</i>	

